

LUTAS CORPORAIS INDÍGENAS: UM ESTUDO COM PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE

INDIGENOUS CORPORAL STRUGGLES: A STUDY WITH PHYSICAL EDUCATION TEACHERS FROM THE CITY OF FORTALEZA – CE

LUCHAS CORPORALES INDÍGENAS: UN ESTUDIO CON MAESTROS DE EDUCACIÓN FÍSICA DE LA CIUDAD DE FORTALEZA – CE

Arlene Stephanie Menezes Pereira

<https://orcid.org/0000-0002-3042-538X> 

<http://lattes.cnpq.br/6058632073001777> 

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (Fortaleza, CE – Brasil)
stephanie_ce@hotmail.com

Symon Tiago Brandão de Souza

<https://orcid.org/0000-0003-2899-9664> 

<http://lattes.cnpq.br/9818701809084867> 

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (Fortaleza, CE – Brasil)
symontiago@hotmail.com

Resumo

As lutas corporais indígenas são um contexto pouco explorado na área de Educação Física. Para afirmarmos esse contexto objetivamos realizar uma pesquisa com professores de Educação Física da rede municipal de educação pública de Fortaleza – CE para analisarmos se estes trabalhavam as lutas corporais indígenas em suas aulas. Assim, participaram da pesquisa 72 professores através de questionário on-line. Na pesquisa, foi constatado que 80% dos professores não trabalhavam a temática pela falta de formação inicial e continuada, denotando o desconhecimento dos professores sobre a temática e a privação do conhecimento dos alunos sobre as práticas corporais dos povos indígenas. Justifica-se este estudo como embasamento teórico sobre a temática étnico-racial em que elabora pressupostos que possam tornar exequíveis as políticas de reconhecimento e de valorização dos povos indígenas e fomentar a Lei nº 11.645/08.

Palavras-chave: Lutas Corporais Indígenas; Lei nº 11.645/08; Étnico-Racial; Educação Física Escolar.

Abstract

Indigenous bodily struggles are a little explored context in the field of Physical Education. In order to affirm this context, we aimed to conduct a survey with Physical Education teachers from the municipal public education network in Fortaleza – CE to analyze whether they worked on indigenous bodily struggles in their classes. Thus, 72 teachers participated in the survey through an online questionnaire. In the research, it was found that 80% of teachers did not work on the topic due to the lack of initial and continuing education, denoting the lack of knowledge of teachers on the topic and the deprivation of students' knowledge about the bodily practices of indigenous peoples. This study is justified as a theoretical basis on the ethnic-racial theme in which it elaborates assumptions that can make the policies of recognition and appreciation of indigenous peoples feasible and promote Law 11.645/08.

Keywords: Indigenous Bodily Struggles; Law 11.645/08; Ethnic-Racial; School Physical Education.

Resumen

Las luchas corporales indígenas son un contexto poco explorado en el campo de la Educación Física. Para afirmar este contexto, nos propusimos realizar una encuesta con profesores de Educación Física de la red de educación pública municipal de Fortaleza – CE para analizar si trabajaban en las luchas corporales indígenas en sus clases. Así, 72 profesores participaron en la encuesta a través de un cuestionario online. En la investigación se encontró que el 80% de los docentes no trabajaba el tema debido a la falta de formación inicial y continua, lo que denota el



desconocimiento de los docentes sobre el tema y la privación del conocimiento de los estudiantes sobre las prácticas corporales de gente indígena. Este estudio se justifica como una base teórica sobre el tema étnico-racial en el que elabora supuestos que pueden hacer factibles las políticas de reconocimiento y valoración de los pueblos indígenas y promover la Ley 11.645/08.

Palabras clave: Luchas Corporales Indígenas; Ley 11.645/08; Étnico-Racial; Educación Física Escolar.

INTRODUÇÃO

Para as sociedades indígenas as lutas corporais são uma das formas de difundirem sua cultura além de serem modos de produções culturais. Essa temática remete-nos a discussões sobre a interculturalidade, etno-desporto e sobre o contexto étnico-racial. Elaborando assim, pressupostos que possam tornar exequíveis as políticas indigenistas de reconhecimento e valorização desses povos, além de fomentar a Lei nº 11.645/08 (BRASIL, 2008) que incluiu a obrigatoriedade do ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio.

As lutas são um dos conteúdos obrigatórios da área de Educação Física, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018). Estas agregam elementos como disciplina, força, equilíbrio e agilidade, além de poderem ser elencadas outras temáticas como as lutas sociais. Porém, o que ainda presenciamos nas aulas de Educação Física escolar de maneira geral, é que a aproximação desse conteúdo se remete a abordagens de outras lutas como Jiu-jitsu, Karatê, Judô, Kung-Fu e Capoeira, não menos importantes, mas que acabam sobressaindo-se em muito às lutas corporais indígenas.

Na área de Educação Física são poucas as bibliografias que tratam das brincadeiras, danças, lutas e jogos indígenas. Barata (2007) reforça isso ao apontar que pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) mencionam que há escassas exposições sobre a cultura indígena e ainda menos sobre suas práticas esportivas.

A existência de cultura, tecnologia e modos de vida próprios desses grupos também são pontos obscuros de uma história do Brasil que está para ser contada: a história dos negros, dos índios, dos imigrantes e migrantes. Essas questões passaram em branco no ensino tradicional de História do Brasil e nos livros didáticos, e estão por requerer um tratamento cuidadoso por parte da escola (BRASIL, 1997, p. 51-52).

Tenório e Silva (2014) afirmam que a temática da diversidade étnico-racial é um assunto pouco ou quase nada abordado nas tendências pedagógicas da Educação Física. Corroborando com a afirmação anterior, inserimos nesta discussão o autor Fassheber (2010, p. 75) ao pontuar que “[...] infelizmente, a literatura disposta não é das mais ricas em dados



etnográficos. Em todo o mundo, parece que os cientistas sociais negligenciaram por muito tempo as descrições das práticas de jogos tradicionais, principalmente no Brasil”.

A partir das afirmações dos autores Barata (2007), Tenório e Silva (2014) e Fassheber (2010) levantamos as seguintes questões: Professores de Educação Física estão incluindo nos conteúdos de suas aulas as lutas corporais indígenas? E caso não estejam incluindo, quais são os motivos?

A partir desses questionamentos traçamos como objetivo analisar se os professores de Educação Física trabalham as lutas corporais indígenas em suas aulas. Para este intento, utilizou-se um questionário composto por três perguntas, que foi endereçado a 72 (setenta e dois) professores de Educação Física lotados na Secretaria Municipal de Educação (SME) de Fortaleza, capital do estado do Ceará, realizada por meio de questionário on-line.

Para entendermos inicialmente o contexto das lutas corporais indígenas, adentraremos ao referencial teórico e discorreremos acerca de como esta temática está intrinsecamente relacionada ao conhecimento escolar, em especial à Educação Física. Ademais, abordar-se-á questões inerentes ao etno-desporto.

Posteriormente, abordaremos a pesquisa realizada com os professores de Educação Física na qual foram levantadas três perguntas, quais sejam: Você trabalha o conteúdo de lutas nas aulas?; Você trabalha o conteúdo de lutas corporais indígenas nas aulas?; Qual o motivo de os docentes não trabalharem as lutas corporais indígenas? A partir disso serão discutidas e analisadas as respostas obtidas.

Este trabalho justifica-se como forma de contribuir com o embasamento teórico na área de Educação Física acerca das lutas, que são um dos conteúdos desse componente curricular (BRASIL, 1998) e como contributo a aplicação da Lei nº 11.645/08. Pois, mesmo com a promulgação da referida lei ainda há vários obstáculos com relação a aplicação da cultura indígena no currículo, como a falta de fiscalização no tocante à aplicabilidade da lei, o preconceito e a intolerância, a deficiência na aplicação pelas universidades com relação à formação de professores, a resistência de muitos docentes, os quais entendem não haver relação entre suas disciplinas e a temática étnico-racial, ou ainda, não se sentirem preparados ou obrigados a aplicar tal conteúdo.



LUTAS CORPORAIS INDÍGENAS NA ESCOLA

As lutas corporais indígenas elucidam processos como alteridade e política indigenista, sendo as lutas brasileiras mais antigas e que celebram a cultura e a memória desses povos. Essas lutas são praticadas tanto nos aspectos guerrilheiros entre as tribos, como nos contextos comemorativo e ritualístico, “[...] posto que algumas lutas corporais, as corridas e alguns jogos tradicionais presumem uma explicação mitológica para sua realização; são meios de interação entre o mundo dos espíritos e o mundo real que ocorre durante os rituais indígenas” (ALMEIDA; ALMEIDA; GRANDO, 2010, p. 67); como também são praticadas nos Jogos dos Povos Indígenas.

Há uma diversidade entre elas, desde a pintura, a música, a etnia, aos aspectos rituais, quanto à forma de iniciarem, de pé e outras ajoelhadas. Como explanado por Almeida (2008 apud AGUIAR; TURNÊS; CRUZ, 2011, p. 1):

Essas práticas corporais consistem basicamente em uma disputa entre dois lutadores que têm como objetivo desequilibrar e derrubar o oponente, geralmente os lutadores – tradicionalmente reconhecidos como guerreiros – possuem maior prestígio dentro de sua comunidade. Apesar de requerer um vigor físico, não se percebeu qualquer tipo de violência entre seus adeptos. (ALMEIDA, 2008 apud AGUIAR; TURNÊS; CRUZ, 2011, p. 1).

As lutas corporais entre os povos indígenas têm a função de preparar o corpo para os combates que exigem maior destreza e força física (ALMEIDA; SUASSUNA, 2010); havendo todo um aspecto ritual, que mistura música, dança, mitologia e pintura corporal. Sendo também espaços onde as diversas etnias interagem, dialogam, perpassam seus saberes e articulam resistências.

Mendes (2006) ao fazer relatos sobre o Xondaro, uma espécie de ritual que denota preceitos de lutas corporais, como esquiva; os integrantes praticam de modo a aprender a se defender de possíveis agressões dos animais, no mato e na própria aldeia. Durante a luta os praticantes estão sempre a desviar-se do oponente, não o contrapondo-o, deixando o adversário gastar suas energias, e que o ritual é praticado todos os dias no fim da tarde com a função de “esquentar” o corpo para protegê-lo dos maus espíritos.

A luta mais conhecida sem dúvida, é o Ikindene, que quer dizer luta. Também conhecida como Huka-huka ou Uka-uka. A luta Ikindene é praticada num contexto ritual, durante o Egitsü (também conhecido como Quarup ou Kwarup), que é um ritual pós-fúnebre. Ao amanhecer, a luta huka-huka é feita entre os campeões de cada tribo, prosseguida de lutas entre os mais jovens. Costa (2013) relata que:



Antes de partirem para o combate na ikindene, os lutadores fazem movimentos circulares se encarando e mantendo os braços em diferentes posições. Neste momento soltam murmúrios parecidos com “uhu, uhu”, o que acabou por ser tomado muitas vezes pelo nome da luta: “uka-uka” ou “huka-huka”. Os kalapalo não gostam desse nome que consideram perjorativo. (COSTA, 2013, p. 46).

A luta Oi’o ou Iwo (que significa luta de raízes) é uma luta praticada pelo povo indígena Xavante, também realizada num contexto ritual, sendo parte de uma série de ritos de passagens que os garotos Xavantes devem percorrer para chegar à fase adulta. O menino Xavante é preparado desde os 2 anos e quando completa 10 anos de idade vai para uma casa afastada da aldeia, chamada H’o. A entrada nesta casa marca a passagem da infância para a adolescência. Nesta casa eles passam 5 anos, e ganham uma espécie de padrinho que os ensinam a respeitar os mais velhos, pescar e caçar. O Iwo é um dos rituais que ele tem que passar durante esses 5 anos.

Essa característica dos desportos inseridos em uma etnia específica também é classificada como etno-desporto:

O Etno-Desporto indígena está, então, fundamentado na possibilidade das culturas adaptarem e transformarem suas próprias tradições e adaptarem e transformarem as tradições advindas do contato. Mais que adaptar e transformar, o Etno-Desporto expressa o processo de resignificação de valores culturais e uma reinserção com o mundo dos brancos: a criação – pela mimesis – de uma segunda natureza. (FASSHEBER, 2010, p. 91).

Para as sociedades indígenas, além da demonstração e difusão, as lutas corporais remetem ao resgate de suas raízes culturais, da memória e da identidade; incumbindo a responsabilidade do resgate étnico para si mesmo e para outros povos que perderam a identidade, a língua, foram dizimados por doenças, e proibidos de praticar seus rituais, devido à colonização. Processo colonizador que se mantém na atualidade com as mortes por conflitos de terra indígenas que não são demarcadas.

No que diz respeito às lutas no contexto educacional da Educação Física, Darido e Rangel (2005) ponderam que grande parte dos professores apresentam dificuldades para trabalhar com o conteúdo lutas nas escolas, principalmente por esse ser comumente associado a práticas violentas. No entanto, é esclarecido que os professores precisam, antes de tudo, desmitificar esse entendimento.

Essas mesmas autoras ainda elencam uma série de manifestações de lutas que podem ser desenvolvidas no âmbito escolar como Aikkidô, Boxe, Esgrima, Jiu-Jitsu, Judô, Karatê, Kendô, Kung Fu, Luta greco-romana, Sumo, Taekwondo. Todavia, apesar de elucidarem



os benefícios das lutas nas aulas de Educação Física para os alunos (disciplina, respeito, confraternização etc.) é percebido que não há qualquer menção às lutas corporais indígenas brasileiras.

Sobre o conteúdo de lutas corporais indígenas em Educação Física escolar, podemos citar que nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de EF, que eram os documentos norteadores do componente curricular de Educação Física, da 1ª à 4ª série (BRASIL, 1997a), assim como no de 5ª a 8ª série (BRASIL, 1998), os indígenas, bem como suas lutas corporais, não são citados uma única vez sequer; denotando o esquecimento para com a cultura desses povos. Temos menções apenas a algumas lutas que teriam uma proximidade: “Podem ser citados como exemplo de lutas desde as brincadeiras de cabo-de-guerra e braço-de-ferro até as práticas mais complexas da capoeira, do judô e do caratê”. (BRASIL, 1998, p. 70).

Somente nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio (BRASIL, 2006), no que se refere ao conteúdo de Educação Física, é que os indígenas são citados uma única vez. Já o PCN de pluralidade cultural (tema transversal), cita que:

Recuperar as origens dessas influências é valorizar os povos que as trouxeram e seus descendentes, reconhecendo suas lutas pela defesa da dignidade e da liberdade, atuando na construção cotidiana da democracia no Brasil, dando voz a um passado que se faz presente em seres humanos que afirmam e reafirmam sua dignidade na herança cultural que carregam. (BRASIL, 1997b, p. 51).

Com a Lei nº 11.645/08 (BRASIL, 2008), que modifica o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), tornou-se necessário que todos os cursos de formação de professores contemplassem o tratamento dos aspectos indígenas e afro-brasileiros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

O ensino das lutas corporais indígenas, faz parte de conhecimentos sobre as questões indígenas e dá-se como uma proposição pedagógica decolonial na área, partindo do ponto de vista do pensamento-outro e de uma luta contra a não existência. Diante disso, Grandó e Pinho (2016, p. 32) esclarecem que:

Com esses pressupostos a prática empreendida na escola pela Educação Física deve, ir processualmente decodificando os modos de fazer e saber dos diferentes grupos sociais constituídos na comunidade escolar e sociedade brasileira, a fim de desconstruir os estereótipos fundamentados nas teorias racialistas e engessados pelos modos de acumulação do capitalismo, os quais,



articulados, inibem processos de alteridade, respeito a diversidade de culturas, excluindo pelas práticas corporais, as pessoas.

No ano de 2018 o Ministério da Educação (MEC) envia ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a terceira versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A homologação da BNCC nesse mesmo ano representou a publicação de um documento que iria nortear a construção dos currículos de todas as escolas brasileiras. De acordo com o texto da BNCC, a Educação Física é um componente curricular que tematiza as práticas corporais (BRASIL, 2018). Ainda de acordo com esse documento, é possível perceber que as práticas corporais trabalhadas na Educação Física são organizadas em seis unidades temáticas – brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura).

No que diz respeito à unidade temática lutas, especificamente, Ferreira (2006) alerta que esse conteúdo não pode limitar-se a representações e a manifestações práticas tradicionais como Caratê, Judô ou Kung Fu. Em paralelo, Brasil (2017, p. 218) busca conceituar lutas como disputas corporais em que os indivíduos buscam “imobilizar, desequilibrar, atingir ou excluir o oponente de um determinado espaço”. Tal entendimento, ao não apontar as modalidades específicas de lutas que precisam ser desenvolvidas nas aulas de Educação Física, possibilita aos professores uma ampliação das possibilidades de trabalho deste conteúdo. Haja vista essa compreensão, a Base Nacional Comum Curricular (2018) apresenta obrigatoriedade do ensino do conteúdo lutas, além de diversos tipos de lutas que podem ser trabalhadas com alunos do ensino fundamental, dentre eles, as lutas de matriz indígena e africana. Desse modo, é possível inferir que esse documento, diferentemente dos PCN, que foi publicado antes da Lei 11.645/08, atende à necessidade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas.

Mas resta-nos saber, como esse conhecimento vem chegando no contexto da escola. Par isso, adentraremos agora à pesquisa realizada entre os professores de Educação Física da rede municipal de educação pública de Fortaleza – CE sobre as lutas corporais indígenas.

PROCEDIMENTOS PARA CONHECER A REALIDADE

A pesquisa tem caráter misto, com dados quantitativos e qualitativos (descritivos/reflexivos). Para tanto, resolveu-se optar pela pesquisa on-line para a obtenção dos dados do estudo, como uma possibilidade metodológica que permitisse uma rápida e



ampla divulgação, coadunando com o retorno imediato dos dados que fossem obtidos. A pesquisa on-line oferece, segundo Freitas e colaboradores (2004), vantagens sobre as demais pesquisas, pois tem-se a possibilidade de serem utilizados recursos que, em “processos de pesquisa normais” não seriam viáveis, pesando a facilidade com que tudo isso é realizado e tendo os pesquisados a liberdade de participar quando lhes for mais conveniente.

Assim, a primeira etapa desta pesquisa foi a idealização, elaboração e a posterior aplicação do questionário on-line disponibilizado em formulário digital, em junho de 2018, na plataforma *Googledocs*. Participaram da pesquisa 72 (setenta e dois) professores de Educação Física de escolas lotados na SME de Fortaleza, capital do estado do Ceará; que lecionam do 1º ao 9º ano do ensino fundamental. Neste estudo, professores e escolas não foram identificados, visto que se prezou pelo anonimato.

O questionário foi disponibilizado aos professores através do grupo de professores de Educação Física da prefeitura de Fortaleza – CE no *WhatsApp* (grupo de Professores de Educação Física, com 104 usuários) e no Facebook (grupo “Professores de Educação Física da PMF”, com 278 usuários). Nessa etapa da pesquisa, os professores eram convidados a acessar o questionário, preencher o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (disponibilizado previamente de forma on-line), e responder à pesquisa de livre e espontânea vontade, sendo convidados através do link, tanto nos grupos, quanto por mensagens privadas. As respostas dos professores no questionário geraram gráficos automáticos (pelo próprio programa *Googledocs*).

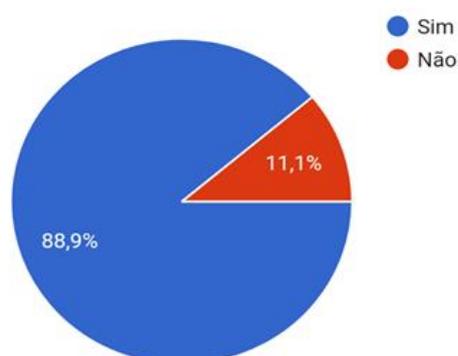
Acerca das respostas, coloca-se que 27,91% dos professores responderam à pesquisa, num total de 258 professores (dado obtido pelo senso disponibilizado pela SME em 2016). Na pesquisa, os docentes foram questionados se trabalham o conteúdo de lutas nas aulas; se aplicam os conhecimentos de lutas corporais indígenas; e se não aplicam, o porquê. Os dados obtidos foram totalizados e apresentados por meio de dados quantitativos (gráficos) e de dados qualitativos, referentes aos principais pontos analisados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A seguir, serão expostos três gráficos em que apresentaremos as respostas dos professores a respeito do conteúdo lutas em suas aulas.



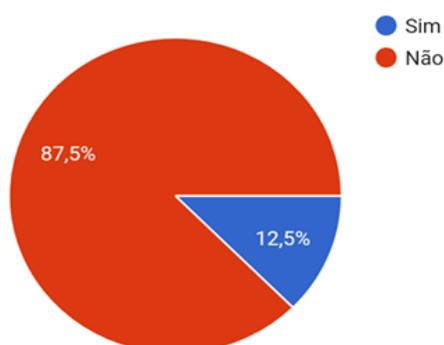
Gráfico 1 – Você trabalha o conteúdo de lutas nas aulas?



Fonte: construção dos autores

Acerca do primeiro questionamento “Você trabalha o conteúdo de lutas nas aulas?”, exposto no Gráfico 1, os professores responderam, em sua maioria, que sim. Mas, apesar dos resultados do primeiro gráfico, denota-se que, acerca do segundo questionamento “Você trabalha o conteúdo de lutas corporais indígenas nas aulas?”, expostas no contexto das respostas colocadas no Gráfico 2, que os professores afirmaram que não trabalham com esse tipo de luta.

Gráfico 2 – Você trabalha o conteúdo de lutas corporais indígenas nas aulas?



Fonte: construção dos autores

Os docentes que afirmaram não aplicar as lutas indígenas (50-cinquenta respostas), foram encaminhados a um terceiro questionamento “Se você não aplica o conteúdo de lutas, explique o porquê” (Gráfico 3). Com 40 (quarenta) respostas (80%), os professores afirmaram ser pela ausência de formação específica. As outras 10 (dez) respostas (20%) resumiam-se a



desatenção, ou não ter sido colocado como proposta da escola, ou a falta de conhecimento. E ainda 13 (treze) professores resolveram abster-se de responder o porquê de não aplicarem.

Gráfico 3 – Motivo de os docentes não trabalharem as lutas corporais indígenas.



Fonte: construção dos autores

De acordo com os dados obtidos fica nítida a necessidade de que a formação, seja inicial ou continuada, dos docentes de Educação Física escolar, contemple de forma mais abrangente a temática étnico-racial para que estejam qualificados a compreender a importância da diversidade étnico-racial e da importância de os discentes apreenderem esse conhecimento, bem como valorizar e difundir a cultura indígena, sobretudo criando uma práxis pedagógica ancorada nesses conhecimentos.

A esse respeito, fica nítida a necessidade de que as formações, inicial e continuada, contemplem efetivamente as questões relativas ao que preza a Lei nº 11.645 para que os professores de Educação Física compreendam a importância sobre a diversidade étnica, evitando, assim, que os professores continuem a privar os alunos de tais conhecimentos. Ademais, é salutar ressaltar que a sociedade, e a escola não fica de fora desta, ainda tratam a cultura indígena de modo genérico, e o que vemos na prática é o desconhecimento dos docentes acerca da Lei nº 11.645, remetendo os povos indígenas a práticas isoladas, descontextualizadas e que, na maioria das vezes, dão-se apenas em datas comemorativas nas escolas; não sendo práticas efetivas que fazem parte do currículo e/ou do projeto político pedagógico da escola. O que nos faz refletir sobre a implantação de uma lei que já tem mais de 10 anos e da escassez de estudos sobre os indígenas em Educação Física.



Assim, o que acaba por acontecer, são ações pontuais das escolas e dos docentes em data comemorativas como, por exemplo, “o dia do índio”; tornando-se ações superficiais e ainda muito presas ao colonialismo, remetendo à desvalorização da cultura indígena e sendo tratada, muitas vezes, de maneira folclórica e sem material específico para tal. Como exemplo, colocamos que muitos docentes ainda vestem as crianças de indígenas e esquecem de contextualizar outras questões relevantes acerca da cultura desses povos. A cultura europeia acaba, desta maneira, perpassando toda a educação brasileira nas suas disciplinas e níveis (inclusive no de formação inicial de professores) sem precisar de lei específica para isso. Já a cultura indígena precisa de uma lei específica, já que ainda não é cumprida na sua totalidade (PEREIRA et al., 2019).

Pereira e Gomes (2018) dizem que para essa realidade mudar, faz-se imprescindível ao pensarmos nos processos culturais que envolvem as populações do campo, florestas e das águas que rememoremos a luta contra o modelo capitalista de desenvolvimento que considera tais populações como invisíveis e acaba por ofuscá-las no silenciamento e na destruição de suas cosmologias.

No caso da introdução da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, seria primordial que se criassem “formas de superação e de reconhecimento da diversidade social, racial e cultural, por meio de políticas públicas de formação continuada dos educadores e debates com a comunidade” (PEREIRA; CORDEIRO, 2015, p. 18). E, talvez, uma dessas formas de superação seria a inclusão da temática étnico-racial perpassando o currículo das formações iniciais dos professores e não somente em disciplinas específicas. Além do que, também não vemos, por parte do estado, a implementação de políticas de formação para os professores que contemplem tais questões, em especial com relação à temática indígena.

Segundo as Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2006, p. 57) “é fundamental a participação de professores/as na escolha, seleção e organização dos temas que podem integrar um planejamento curricular, bem como, e aqui está outro desafio, de toda comunidade escolar”. Ainda, segundo Pereira e Venâncio (2021), é necessário estudar como o reconhecimento das questões étnico-raciais afro-brasileiras e indígenas na Educação Física é obrigatório por lei e analisar o conhecimento dos professores e a aplicação dessa legislação nas aulas de Educação Física.

Constatamos que as lutas corporais indígenas, não são aspectos trabalhados pela maioria dos professores de Educação Física, bem como está sendo negligenciado pela falta de



formação inicial e continuada acerca da temática que os professores apresentaram nas respostas.

Pereira (2020), aponta que outro fator relevante para isso se dá conjuntamente no tocante à escassez bibliográfica sobre a temática da questão indígena em Educação Física, que não são enfatizadas nas produções acadêmicas. O que acaba também por coadunar em falta de material de pesquisa para os professores ou de fonte de material para ser abordado em suas formações. Tanto no que diz respeito à informação sobre a temática, quanto na proposição, sobre novas alternativas pedagógicas para a inclusão do tema no ambiente escolar, visto que a área ainda agrega conhecimentos coloniais, tidos como hegemônicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Intencionamos contribuir para uma reflexão de saberes étnico-raciais, considerando que é necessária uma aplicação urgente das lutas corporais indígenas no conteúdo de lutas em Educação Física, bem como difundir por meio de pesquisas tal temática. Este estudo remete-nos sobre a importância de ter-se, bem como divulgar materiais acadêmicos, e considerar explorar mais sobre este conteúdo e incentivar novas pesquisas que contemplem a temática indígena na área.

Os resultados apontam-nos que mesmo com o conteúdo de lutas sendo obrigatório na BNCC (2018), algumas delas acabam sobressaindo-se mais do que outras. E mesmo com a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena posto na redação da Lei nº 11.645, ainda não há uma abordagem sobre as questões indígenas.

A Educação Física necessita de uma revalorização dessas identidades e culturas que foram, durante séculos, intencionalmente ignoradas pelo colonialismo, que imprimiu uma histórica tradição de dominação política e cultural, e que submeteu à sua visão estadunidense e eurocêntrica dos saberes e do conhecimento de mundo. Práticas pedagógicas descolonizadas precisam ser aplicadas para que todos, além de ter acesso aos conhecimentos básicos tidos como fundamentais para a vida em sociedade, sejam contemplados para compor novas relações étnico-raciais. Para tanto, há a necessidade de docentes qualificados para o ensino, capazes de direcionar positivamente os novos conhecimentos e que possam aprofundarem-se nos debates em torno de povos que foram e continuam sendo excluídos



bruscamente da nossa sociedade de forma que seus conhecimentos não são valorizados e, tampouco, divulgados.

Diante dos resultados apontados, vimos que a maioria dos professores de Educação Física não fomentam o conteúdo das lutas corporais indígenas apontando para isso a falta de formação inicial e continuada, o que acaba por privar os alunos destes conhecimentos. Em que pese a esse fato, apontamos a ausência de políticas de formação para os professores que contemplem a temática indígena.

Assim, ensejamos, como Santiago, Maia e Pereira (2020), que novas proposições sobre a temática étnico-racial em Educação Física apresentem-se como um rico conhecimento a ser trabalhado, seja pelo aspecto cultural como pelo educacional nos âmbitos formativos.

Desse modo, o presente estudo buscou proporcionar reflexões à comunidade docente sobre o trato pedagógico desenvolvido nas aulas de Educação Física a respeito da temática lutas corporais indígenas.

Descolonizar o conhecimento em Educação Física cumpre um papel epistemológico, ontológico e político, fazendo com que aprofundemos os debates em torno da interculturalidade crítica; de povos que foram e continuam sendo excluídos bruscamente da nossa sociedade, de forma que seus conhecimentos não são valorizados, nem divulgados. Desse modo, talvez possamos disseminar práticas pedagógicas que valorizem a diversidade étnico-racial, assim como pôr em prática a Lei nº 11.645/08.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Rafael Alves de; TURNÊS, Tiago; CRUZ, Rogério Santos de Olibeira. Jogos tradicionais indígenas. **Educación física y deportes**, año 16, n. 159, ago., 2011.

ALMEIDA, Arthur José Medeiros de; ALMEIDA, Dulce Maria Filgueira de; GRANDO, Beleni Salete. As práticas corporais e a educação do corpo indígena: a contribuição do esporte nos jogos dos povos indígenas. **Revista brasileira de ciências do esporte**, Florianópolis, v. 32, n. 2-4, p. 59-74, dez. 2010.

ALMEIDA, Arthur José Medeiros de; SUASSUNA, Dulce Maria Filgueira de Almeida. Práticas corporais, sentidos e significado: uma análise dos jogos dos povos indígenas. **Movimento**, v. 16, n. 4, p. 53-71, out./ dez., 2010.

BARATA, Germana. Afirmação da identidade indígena no esporte. **Revista ciência e cultura**, v. 59, n. 1, p. 56-57, jan./ mar., 2007.



BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais:** educação física. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997a.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais:** pluralidade cultural, orientação sexual. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997b.

_____. **Parâmetros curriculares nacionais:** educação física. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

_____. **Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais.** Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, DF: SECAD, 2006.

BRASIL. **Base nacional comum curricular.** Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Brasília, DF: MEC/SEB, 2018.

_____. **Lei 11.645, de 10 de março de 2008.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm>. Acesso em: 10 abr. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 10 abr. 2020.

COSTA, Carlos Eduardo. **Ikindene hekugu:** uma etnografia da luta e dos lutadores do Alto Xingu. 2013. 350f. Tese (Doutorado em Antropologia Social). Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, SP, 2013.

DARIDO, Suraya Cristina.; RANGEL, Irene Conceição de Andrade. **Educação física na escola:** implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

FASSHEBER, José Ronaldo Mendonça. **Etno-desporto indígena:** a antropologia social e o campo entre os Kaingang. Brasília, DF: Ministério do Esporte, 2010.

FERREIRA, Heraldo Simões. As lutas na educação física escolar. **Revista de educação física.** n. 135, p. 36-44, nov., 2006.

FREITAS, Henrique e colaboradores. Pesquisa via Internet: características, processo e interface. **Revista eletrônica GIANTI,** p. 1-11, 2004.

GRANDO, Beleni Salete; PINHO, Vilma Aparecida de. As questões étnico raciais e a educação física: bases conceituais e epistemológicas para o reconhecimento das práticas corporais afro-brasileiras e indígenas. In: CORSINO, Luciano Nascimento; CONCEIÇÃO, Willian Lazaretti da. (Orgs.). **Educação física escolar e relações étnico-raciais:** subsídios para a implementação das Leis 10.639-03 e 11.645-08. Curitiba, PR: CRV, 2016.



MENDES, Mara Souza Ribeiro. **Xondaro**: uma etnografia do mito e da dança guarani como linguagens étnicas. 2006. 163f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social). Universidade do Sul de Santa Catarina, Palhoça, SC, 2006.

PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes. **Aninhá vaguretê**: corpo e simbologia no ritual do Torém dos índios Tremembé. Curitiba, PR: Appris, 2020.

PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes; GOMES, Daniel Pinto. Dança encantada e de resistência: (trans) significações corporais no Torém dos índios Tremembé. **Corpoconsciência**, v. 22, n. 1, p. 120-129, jan./ abr., 2018.

PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes; VENÂNCIO, Luciana. African and Indigenous games and activities: a pilot study on their legitimacy and complexity in Brazilian physical education teaching, **Sport, education and society**, 2021. <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13573322.2021.1902298>>. Acesso em: 24 mar. 2021

PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes e colaboradores. Aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 nas aulas de educação física: diagnóstico da rede municipal de Fortaleza/CE. **Revista brasileira de ciências do esporte**, v. 41, n. 4, p. 412-418, 2019.

PEREIRA, Gilmar Ribeiro; CORDEIRO, Maria José de Jesus Alves. A diversidade das relações étnico-raciais e o currículo escolar: algumas reflexões. **Interfaces da educação**, v. 5, n. 14, p. 7-22, 2014.

SANTIAGO, Joselita da Silva; MAIA, Francisco Eraldo da Silva; PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes. Posibilidades de aplicación de la temática afrobrasileña em educación física escolar. **Educación física y deportes**, v. 25, n. 263, p. 73-92, 2020.

TENÓRIO, Jederson Garbin; SILVA, Cinthia Lopes da. As práticas corporais indígenas como conteúdo da Educação Física escolar. **Revista teoria e prática da educação**, v. 17, n. 1, p. 81-91, jan. /abr., 2014.

Dados da primeira autora:

Email: stephanie_ce@hotmail.com

Endereço: Rua São Bernardo, 186, casa 41, Álvaro Weyne, Fortaleza, CE, CEP: 60335-555, Brasil

Recebido em: 08/04/2021

Aprovado em: 07/06/2021

Como citar este artigo:

PEREIRA, Arliene Stephanie Menezes; SOUZA, Symon Tiago de Souza de. Lutas corporais indígenas: um estudo com professores de educação física do município de Fortaleza – CE. **Corpoconsciência**, v. 25, n. 3, p. 34-48, set./ dez., 2021.